



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.610.134/0001-97 / CEP: 65921-000

PORTARIA Nº 015/2021-GAB.

**NOMEIA PREGOEIRO E
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Estatuto
das Licitações e Contratos no art. 51, §1º, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e o Art. 51,
Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar
e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os
servidores abaixo relacionados:

- a) **PREGOEIRO**
ONYKLLEY FATIANO DOMINGOS SOARES (CPF Nº 498.971.013-49 e RG Nº
169922-0 SSP/MA);
- b) **EQUIPE DE APOIO**
LUHANA FIGUEIREDO TANGO (CPF Nº 009.685.813-31 e RG Nº
015932792000-2 SSP/MA);
PEDRO GUALBERTO PINHEIRO NETO (CPF Nº 030.549.633-65 e RG Nº
029869932005-8).

Art. 2º – Caberá ao Pregoeiro e equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras,
o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem
como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá
cumprir aos princípios gerais do direito público em especial, as regras e determinação
instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º – Determina que cada procedimento licitatório, seja emitido uma ata
circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação
superior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N - CENTRO
CNPJ: 01.610.134/0001-97 / CEP: 65921-000

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL